



GOVERNO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DECISÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH); no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Deliberar pelo reconhecimento dos vícios formais e materiais identificados nos Termos Aditivos e no Termo de Apostilamento firmados no âmbito do Contrato CPRH/GEODATIN nº 027/2022, qualificando-os como sanáveis, consistentes em erro material na indicação da fonte de recursos e em falha procedimental na ausência de submissão prévia.

§1º Ratificar os atos praticados, validando os 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos firmados, bem como o Termo de Apostilamento, reconhecendo que os recursos utilizados são provenientes de compensação ambiental, pactuada por meio do Termo Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 027/2016 - Barragem de Serro Azul.

§2º Validar a execução física e financeira do Contrato CPRH/GEODATIN nº 027/2022, à luz da Nota Técnica UBIO/DMAI/CPRH nº 03/2026 e do Despacho nº 243/2026 do Setor de Contratos da CPRH.

§3º Deliberar que a Agência CPRH adote as medidas formais necessárias para a correção formal dos instrumentos antes firmados, mediante a lavratura de ato específico (apostilamento ou termo aditivo corretivo), com a finalidade de ajustar a indicação da fonte de recursos e a vinculação ao TCCA efetivamente correspondente, com a devida motivação e remissão à deliberação do Colegiado da CTCA.

§4º Condicionar a eventual formalização de novo aditamento de valor à conclusão da regularização de todos esses termos apontados e, ainda, mediante prévia aprovação pelo Colegiado da CTCA.

Recife, 19 de maio de 2026.

JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anchieta dos Santos**, em 10/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89911695** e o código CRC **E44EE346**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81) 3182.8800